




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 15/06/2023


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 256/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 75, da Lei Complementar nº 100, de 11 de março de 2019, que versa sobre a concessão de férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal de Redenção-PA, podendo ser acumuladas até o máximo de dois períodos, no caso de necessidade do serviço, ressalvadas as hipóteses em que haja legislação específica.

RESOLVE:

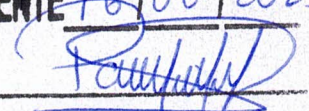
Art. 1º Conceder, a pedido, a partir de 02/07 a 31/07/2023, **FÉRIAS** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Paulo Henrique da Silva**, portador do C.P.F. nº 399.197.222-00 e matrícula funcional nº 000427, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno Geral, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/02/2020 a 31/01/2021.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

CIENTE 16/06/2023




ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/06/2023, às 10h26 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 256/2023 – SEMAD, DE 15/06/2023.

Que concede, a pedido, a partir de 02/07 a 31/07/2023, **Férias** por 30 (trinta) dias, ao Servidor Público Municipal, Sr. **Paulo Henrique da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Controlador Interno Geral, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, considerando o seguinte **período aquisitivo: de 01/02/2020 a 31/01/2021**, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

RECEBIDO
EM 24/05/23 09:00 HS
Paula Figueira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

À
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, CIENCIA E TECNOLOGIA
Cc ao Departamento do RH
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO/PARÁ.

Referente: Concessão de Férias

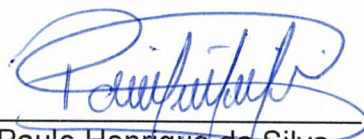
Senhor(a) Secretário(a),

Cumprimentando cordialmente esta Secretaria, eu, **PAULO HENRIQUE DA SILVA**, portador do CPF: 399.197.222-00, servidor público concursado do município de Redenção/PA, com cargo efetivo de Controlador Interno, Lotado na Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 178/2022-SEMAD), venho por meio deste, solicitar a concessão das férias já vencidas relativo ao período aquisitivo: 01/02/2020 a 31/01/2021, que serão gozadas entre o período de 02/07/2023 a 31/07/2023.

Segue também em anexo cópia da situação funcional para os devidos fins.

Atenciosamente;

Redenção/PA, 09 de Maio de 2023.



Paulo Henrique da Silva
Controlador Interno

Secretaria Municipal de Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia
Portaria nº 178/2022 - SEMAD

